



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

LEI N. 2.736/2024

Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenções sociais para o ano de 2024 e dá outras providências.

O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado à liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenções sociais no valor de R\$ 2.283.700,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e três mil e setecentos reais), na forma especificada pelo Anexo Único desta Lei.

Art. 2º A aplicação dos recursos concedidos por esta Lei será detalhada pelos respectivos de termos de fomento, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 5.028/2021.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão executadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

02.07.01.08.364.0013.2022.3.3.50.43.00,
02.07.01.08.242.0013.2022.3.3.50.43.00,
02.07.04.08.243.0013.2022.3.3.50.43.00,
02.07.01.08.244.0013.2022.3.3.50.43.00,
02.06.01.10.301.0011.2022.3.3.50.43.00,
02.07.02.08.243.0013.2022.3.3.50.43.00,
02.05.02.12.365.0009.2022.3.3.50.43.00,
02.07.03.08.244.0013.2022.3.3.50.43.00,
02.07.03.08.241.0013.2022.3.3.50.43.00,
02.06.01.10.304.0011.2022.3.3.50.43.00.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

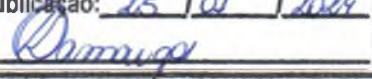
Piumhi, 25 de janeiro de 2024.

Dr. Paulo César Vaz
Prefeito

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi
publicado este, no quadro de avisos do Município
de Piumhi. Cumprindo assim o que determina a Lei
Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 15/10/1604

Data da publicação: 15/10/1604





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO

ENTIDADE BENEFICIADA	REPASSES (R\$)	FONTE DE RECURSOS
Associação de Capoeira Arte e Liberdade	36.500,00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piumhi/MG – APAE	220.000,00	Fundo Municipal de Assistência Social
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piumhi/MG – APAE	93.000,00	Fundo Municipal de Educação – FUNDEB
Associação de Amparo aos Portadores de Câncer de Piumhi e Região “Arildo Gonçalves” – AMPARO	43.000,00	Fundo Municipal de Assistência Social
Associação de Promoção Humana de Piumhi – CASA DE MARIA	75.000,00	Fundo Municipal da Saúde
Associação de Promoção Humana de Piumhi – CASA DE MARIA	17.000,00	Fundo Municipal da Assistência Social
Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e a Adolescência de Piumhi – APROMIP	380.000,00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e a Adolescência de Piumhi – APROMIP	98.000,00	Fundo Municipal de Educação – FUNDEB
Associação de Valorização e Apoio aos Menores de Piumhi – AVAMEP	62.600,00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Associação dos Estudantes Universitários de Piumhi – ASEUP	435.000,00	Fundo Municipal de Assistência Social
Associação Sinhana Eva	81.400,00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Corporação Musical Lira São José	74.000,00	Fundo Municipal de Assistência Social
Grupo Amor Exigente de Piumhi – MG	14.600,00	Fundo Municipal de Assistência Social
Lar São Francisco de Assis	97.000,00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lar São Francisco de Assis	60.000,00	Ministério do Desenvolvimento Social
Obra Unida Casa dos Velhinhos Grijalva Alves Terra – SSVP	18.000,00	Ministério do Desenvolvimento Social
Obra Unida Casa dos Velhinhos Grijalva Alves Terra – SSVP	101.000,00	Fundo Municipal de Assistência Social
Obras Sociais da Paróquia de Piumhi	42.700,00	Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto Abrindo Caminhos Núcleo Ramiro Júlio Ferreira, de apoio à Criança e à Família	155.500,00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

Sociedade Beneficente Presbiteriana do Brasil em Piumhi – SBPBP	129.400,00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Associação de Proteção aos Animais de Rua Amigo Fiel – APARAF	13.500,00	Fundo Municipal de Saúde
Associação de Proteção aos Animais de Rua de Piumhi – Cão Viver Associados	13.500,00	Fundo Municipal de Saúde
Associação das Mulheres de Peito	23.000,00	Fundo Municipal de Saúde
	2.283.700,00	


Dr. Paulo César Vaz
Prefeito

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi
publicado este, no quadro de avisos do Município
de Piumhi. Cumprindo assim o que determina a Lei
Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 25/08/2016

Data da publicação: 25/08/2016

Domagaia